

Folha dos Bancários



SETEMBRO DE 2018/ nº 407

BANCÁRIOS

APROVAM ACORDO

DE 2 ANOS

COM AUMENTO REAL

Assembleia que aprovou as propostas aconteceu no último dia 29. Leia mais nas páginas 3 e 4



Foto: Andréa Ono

Manteremos a luta contra a terceirização irrestrita

Página 2

Empregados da Caixa e do BB aprovam proposta

na página 4

PCR Itau e PPRS Santander

Página 4



Editorial

Nem bem acabou uma batalha, já começa outra: bancários manterão luta contra terceirização irrestrita

Governo golpista e seus aliados no Congresso aprovaram a lei e, recentemente, o STF legitimou essa forma de contratação até mesmo nas atividades fim das empresas. Categoria continuará mobilizada

Por mais de duas décadas, os Sindicatos empreenderam uma luta árdua e constante contra a terceirização irrestrita. A resistência foi rompida com o golpe de 2016.

Numa manobra artilhada, deputados federais desengavetaram um projeto antigo de 1998, de autoria do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), e aprovaram, em 22 de março de 2017, a terceirização sem limites. Como o projeto já havia sido aprovado pelo Senado em 2002, seguiu para a sanção do governo golpista de Temer, que assinou a medida (lei 13.429/2017) nove dias depois.

Recentemente, em 30 de agosto deste ano, esse ataque aos trabalhadores foi legitimado pelo Supremo Tribunal Federal: por seis votos a quatro, os ministros de toga do STF aprovaram essa forma de contratação precária em todos os setores de uma

empresa, inclusive nas públicas.

Mesmo nesse cenário de ataques, os bancários acabam de assinar um acordo que garante os direitos previstos na CCT por dois anos. Agora, organizados em seus sindicatos, farão frente à terceirização e a outras formas de contratações precárias previstas na lei trabalhista de Temer e seus aliados.

Terceirizados ganham até 70% menos que os contratados diretos, têm jornadas de trabalho maiores e não estão resguardados por sindicatos fortes. Os terceirizados do setor financeiro, por exemplo, não usufruem dos direitos previstos na CCT da categoria, como PLR e jornada de seis horas.

Em 7 de outubro, após dois anos de golpe (além da terceirização, Temer e sua base aliada no Congresso aprovaram a reforma trabalhista e a PEC do teto, que congelou investimentos em saúde e educação), a população irá novamente às urnas. É fundamental que bancários e bancárias não votem em candidatos de partidos que os prejudicaram, aprovando a terceirização.

Aumento real dos bancários é de 1,31 %

Inflação para o período entre 31 de agosto de 2017 e 1º de setembro de 2018 foi de 3,64%; a projetada pelo Banco Central era de 3,78%

O aumento real dos bancários é de 1,31%. Isso porque, com a divulgação da inflação oficial do mês de agosto (em 0%), o índice para o período entre 31 de agosto de 2017 e 1º de setembro de 2018 (data base da categoria) que projetado para 3,78%, após o encerramento do mês de agosto ficou efetivamente em 3,64%.

O reajuste salarial final da categoria não muda: será de 5% para salários e todas as demais verbas, como vales alimentação e refeição, 13ª cesta, auxílio creche/baba, parte fixa da PLR. Além do aumento real para este ano e para 2019, os bancários conquistaram, na Campanha Nacional Unificada 2018, a garantia de todos os direitos previstos pela Convenção Coletiva de Trabalho por dois anos. Os empregados da Caixa Econômica Federal mantiveram, ainda, o Saúde Caixa, sem aumento do custeio, e a PLR Social.

O aumento real previsto inicialmente (de 1,18%) já era maior do que a média dos reajustes acima da inflação conquistados por outras categorias entre janeiro a julho. Segundo levantamento do Dieese, que levou em consideração 4.659 acordos fechados no período, 78,4% tiveram ganhos acima da inflação, e a média de aumento real foi de 0,97%. Com o INPC dos últimos doze meses, o

reajuste acima da inflação conquistado pela categoria bancária ficou ainda mais distante da média: 0,34 ponto percentual.

Entenda o INPC/IBGE

Segundo o levantamento do IBGE, o grupo Alimentação e bebidas, que tem peso importante na composição do índice, apresentou queda de 0,44% no mês, impactando para baixo o índice de inflação. O mesmo ocorreu com o item Transportes. Por outro lado, os demais apresentaram alta de preços em agosto: Habitação (+0,43%), Artigos de residência (+0,55%), Vestuário (+0,12%), Saúde e cuidados pessoais (+0,49%), Despesas pessoais (+0,46%), Educação (+0,33%), Comunicação (+0,03%).

O índice calculado pelo IBGE é uma média da inflação em todas as regiões do país. Quando se analisa a variação dos preços por região metropolitana, tem-se que as quedas mais expressivas foram na Região Metropolitana de São Luís (-0,45%) e Brasília (-0,40%). As regiões metropolitanas de Rio Branco, Goiânia, Vitória, São Paulo, Aracaju, Belo Horizonte e Porto Alegre apresentaram alta da inflação em agosto.

Fonte: Contraf-CUT

EXPEDIENTE

FOLHA DOS BANCÁRIOS – Informativo do Sindicato dos Bancários de Bragança Paulista e Região - Edição de Setembro de 2018 - Nº 407 - Fundado em 1986 e filiado à Fetec-SP, Contraf CUT e CUT – www.bancariosbraganca.org - **Sede:** R. Cel Teófilo Leme, 811 - Centro - Bragança Paulista - **Tel:** 11.4034.0893 - **Fax:** 11.4032.3696 contato@bancariosbraganca.org - **Subsede:** R. Adolfo André, 776 – Centro – Atibaia - **Tel:** 11.4412.2944 - **Presidente:** Isabel Rosa dos Santos Machado - bel@bancariosbraganca.org - **Diretor Responsável:** Marcílio Barros - comunicacao@bancariosbraganca.org / marcilio@bancariosbraganca.org
Jornalista responsável, projeto gráfico, redação, edição e paginação: Andréa Ono - Tiragem: 800 exemplares



BANCÁRIOS APROVAM ACORDO



Fotos: Andréa Ono

A nova Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, válida até 1º de setembro de 2020, foi assinada no dia 31 de agosto, mesma data em que foram firmados os acordos aditivos do Banco do Brasil e da Caixa Federal. A assembleia que aprovou as propostas aconteceu no último dia 29.

“A campanha nacional dos bancários deste ano foi muito complicada, por causa do momento político e da conjuntura de retirada de direitos dos trabalhadores, com acordos rebaixados e sem aumento real de outras categorias. Apesar disso, nós, bancários, conquistamos 5% de reajuste. E o mais importante foi que mantivemos todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho», explica Isabel Rosa dos Santos Machado, presidente do Sindicato dos Bancários de Bragança Paulista e Região.

Com a assinatura do acordo, os bancários receberão a primeira parcela da PLR e do valor adicional no dia 20 de setembro.

O PCR do Itaú será pago na mesma data.



ACORDO FENABAN 2018/ 2019

SALÁRIOS, PLR, VA, VR, 13ª CESTA ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRèche BABÁ E DEMAIS VERBAS:

**2018: INFLAÇÃO + 1,18% DE AUMENTO REAL
2019: INFLAÇÃO + 1% DE AUMENTO REAL**

AUXÍLIOS COM REAJUSTE DE 5%

**Auxílio-creche
R\$468,42 ao mês**
(filhos até a idade de 71 meses)

**Vale refeição
R\$35,18 ao dia**

**Vale Alimentação e 13ª Cesta
R\$609,87 ao mês**

Itens da CCT	2018
Pisos após 90 dias	
Portaria	R\$ 1.605,19
Escritório	R\$ 2.302,52
Caixa e Tesoureiro	R\$ 3.110,40
Auxílios	
Auxílio-Refeição	R\$ 35,18
Auxílio-Alimentação	R\$ 609,87
13º Auxílio Alimentação	R\$ 609,87
Auxílio creche/babá (filhos de até 71 meses)	R\$ 468,42
PLR	
PLR-Regra Básica	
90% do salário + valor fixo	R\$ 2.355,76
PLR-Parcela Adicional	R\$ 4.711,52
Antecipação PLR	
54% do salário + valor fixo	R\$ 1.413,45
Teto antecipação parcela adicional	R\$ 2.355,76



Reajuste da PLR: 5%

Regra: 90% do salário + valor fixo de **R\$2.355,76**. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários.

Parcela adicional: Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido anual dos bancos, com teto de **R\$4.711,52**.

Antecipação da PLR Será creditada até o dia 20 de setembro

Regra básica: 60% da regra básica, ou seja, 54% do salário + **R\$1.413,46**

Regra adicional:
Parcela adicional: Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de **R\$2.355,76**

Empregados da Caixa e do BB aprovam proposta

Enquanto categorias organizadas nacionalmente, como os funcionários dos Correios, da Petrobrás e da Eletrobrás assinaram seus acordos após a data-base, sem deflagrar greve por tempo indeterminado, e obtiveram apenas a reposição da inflação, os bancários da Caixa e do BB conquistaram uma proposta que garante direitos e aumento real.

CAIXA

Pontos de destaque

Saúde Caixa e seu formato de custeio estão mantidos a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem. E a luta para incluir os futuros empregados continuará.

PLR e PLR Social garantidas para o exercício de 2018, e também de 2019. As regras para o pagamento serão exatamente as mesmas em 2018 e em 2019, nos seguintes moldes.

PLR Regra Fenaban, nas seguintes parcelas:

- Parcela Regra Básica, correspondente a 90% da Remuneração-Base de cada empregado, vigente em 1º de setembro de 2018, acrescida do valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado ao teto individual de R\$ 12.637,50.
- Parcela Regra Adicional, correspondente a 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, dividido pelo número total de empregados elegíveis, de acordo com as regras definidas no presente acordo, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.711,52.

BB

Pontos de destaque

Os bancários do Banco do Brasil aprovaram, em assembleia realizada na quarta-feira (29), proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 – que corresponde à reposição da inflação mais aumento real de 1,18% - e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

Destaque: Manutenção das três avaliações Foi conquistada a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

Itau e Santander

Os bancos privados pagam a PLR no dia 20 de setembro. O Itaú paga os valores referentes ao Programa Complementar de Resultados (PCR) junto com essa primeira parcela da PLR. No Santander, os valores referentes ao Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) são pagos juntamente com a segunda parcela da PLR, até março de 2019.

Os bancários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal receberam a primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no último dia 6.